



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 081/2024

O DIRETOR DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002666/2024-73.

CONSIDERANDO a vacância de lotação de junto a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 5ª Defensoria Pública de Família é a segunda substituta da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **DR. CRISANTO ALVES PEREIRA**, que atua em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória no dia **13/05/2024**, referente a plantão, conforme concessão da folga por meio da PORTARIA Nº 129/2024-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de maio de 2024.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI